



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4619	03	C.

RESOLUÇÃO Nº 4.619

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao 2º Sargento da Polícia Militar Keeler Marques.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao 2º Sargento da Polícia Militar **Keeler Marques**.

Art. 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 22 de novembro de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchoa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 246/17
Autoria: Ver. Welderson Sidney da Silva Teixeira
bpa/

RESOLUÇÃO Nº 4.619

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao 2º Sargento da Polícia Militar Keeler Marques.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao 2º Sargento da Polícia Militar Keeler Marques.

Art. 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2017

Walderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

Franclaco Novaes Filho
1º Secretário

Washington Alves Uchôa
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente